



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL
DIREÇÃO DO FÓRUM
Rua Silvio Beligni, 480 - Centro - Marilândia
CEP: 86.825-000 - Fone: (43) 3428-1... ..



Certificado digitalmente por:
GABRIEL KUTIANSKI
GONZALEZ VIEIRA

DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL/PR.

PORTARIA Nº 11/2020.

A Doutor **GABRIEL KUTIANSKI GONZALEZ VIEIRA**, Juiz de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disciplinado no artigo 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, que confere a atribuição ao Juiz Diretor do Fórum determinar o fechamento do fórum e suas dependências, nas hipóteses previstas na Lei nº 1.408, de 9.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem;

CONSIDERANDO o decreto Municipal nº 10/2020, de 12 de fevereiro de 2020, publicado no dia 12/02/2020 no Diário Oficial, edição nº 34, que decreta Feriado Municipal no **dia 14 de dezembro de 2020**, tendo em vista a comemoração do dia da **Emancipação Política de Marilândia do Sul – Lei 021/96**, de acordo com a tradição local;

RESOLVE

DETERMINAR o fechamento do fórum e a suspensão do expediente forense **no dia 14 de dezembro de 2020**, em razão da comemoração do feriado Municipal do “**Emancipação Política de Marilândia do Sul /PR**”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as portarias em contrário;

Comunique-se OAB, Ministério Público e Delegacia de Polícia.

Comunique-se ao departamento de Informática deste Tribunal para fins de anotações da suspensão dos prazos no sistema Projudi e SEEU.

Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Marilândia do Sul/PR, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 2020.

GABRIEL KUTIANSKI GONZALEZ VIEIRA
Juiz de Direito
(Assinado digitalmente)